

PORTARIA Nº 092/2023 - DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3500, de 06/02/23

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legal da servidora **IVETE ANTUNES CORREA**, matrícula nº 15863, referente ao período aquisitivo de: 26/12/2021 à 25/12/2022 período de gozo 02/01/2023 à 31/01/2023 para 13/03/2023 a 11/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral